



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 19 de Julho de 2023

Edição Nº: 930



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Fone (43)3442-1460

PMBS/PR

Nº

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 29/2023 FORMA ELETRÔNICA – REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - MEs, MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEIs e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPPs

O **Município de Bom Sucesso**, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal em Exercício, torna público que fará realizar às **09:00 horas**, do dia **02 de agosto de 2023**, através da **LICITANET – Licitações Eletrônicas**, site <http://www.licitanet.com.br> a abertura da licitação, na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando o **Contratação de empresa especializada para fornecimento de estruturas metálicas e serviço de instalação, reparos e soldagem em grades, portões, portas e esquadrias em geral para o Município de Bom Sucesso – PR..**

A documentação completa do edital objeto da licitação estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Bom Sucesso e através do site <https://www.bomsucesso.pr.gov.br/transparenciapp.php>. Maiores informações Fone: (043) 3442-1460.

Bom Sucesso, 19 de julho de 2023

José Roberto da Silva
Prefeito Municipal em exercício



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 19 de Julho de 2023

Edição Nº: 930



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Fone (43)3442-1460

PMBS/PR

Nº

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 28/2023 FORMA ELETRÔNICA – REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - MEs, MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEIs e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPPs

O **Município de Bom Sucesso**, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal em Exercício, torna público que fará realizar às **09:00 horas**, do dia **01 de agosto de 2023**, através da **LICITANET – Licitações Eletrônicas**, site <http://www.licitanet.com.br> a abertura da licitação, na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando o **Registro de preços para eventual e futura aquisição botijão e recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP) 13 KG, destinados a vários setores e departamentos do município de Bom Sucesso, pelo período de 12 (doze) meses.**

A documentação completa do edital objeto da licitação estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Bom Sucesso e através do site <https://www.bomsucesso.pr.gov.br/transparenciappg.php>. Maiores informações Fone: (043) 3442-1460.

Bom Sucesso, 19 de julho de 2023

José Roberto da Silva
Prefeito Municipal em exercício



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 19 de Julho de 2023

Edição Nº: 930

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO****ESTADO DO PARANÁ**E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.brPraça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PMBS/PR

Nº _____

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

O **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**, pessoa jurídica de direito público, sito PRAÇA PARANÁ, 77, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da C.I.R.G. nº **5.197.566-9 SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **830.903.809-78**, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **EMPREITEIRA MÃO DE OBRA BUENO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **78.307.840/0001-99**, estabelecida na Avenida Tancredo Neves, nº10, centro, CEP 86.900-000, Jandaia do Sul/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 044/2022**, tendo em vistas o que dispõe as normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 8666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e ainda as condições do Processo de **Tomada de Preços nº 004/2022**, celebram o presente termo aditivo, nos termos do art. 57, da Lei nº 8666/93 e previsão contida **Cláusula Quarta**, do Contrato, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acertado entre as partes o 4º termo aditivo de **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para execução de obras de Recapeamento de vias urbanas em CBUQ de 2.849,18 m², incluindo serviços preliminares, meio fio e sarjeta, revestimento, paisagismo, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual, nas Rua José Pereira e Rua José Rodrigues Filho, conforme Convênio nº 675/2022 da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano – SEDU, derivados do Protocolo nº 18.095.255-1**, tendo em vista parecer técnico do setor de engenharia.

§ 1º Fica **PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**, em 90 (noventa) dias, contados a partir de 17/07/2023 a **15/10/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO** originário, não explicitamente modificados neste **QUARTO TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, em 05 de julho de 2023.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício

EMPREITEIRA MÃO DE OBRA BUENO
LTDA
CNPJ nº **78.307.840/0001-99**
Contratada



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 19 de Julho de 2023

Edição Nº: 930

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.brPraça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PMBS/PR

Nº _____

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

O **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**, pessoa jurídica de direito público, sito PRAÇA PARANÁ, 77, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal em exercício Senhor **JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da C.I.R.G. nº **5.197.566-9 SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **830.903.809-78**, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **EMPREITEIRA MÃO DE OBRA BUENO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **78.307.840/0001-99**, estabelecida na Avenida Tancredo Neves, nº10, centro, CEP 86.900-000, Jandaia do Sul/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 045/2022**, tendo em vistas o que dispõe as normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 8666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e ainda as condições do Processo de **Tomada de Preços nº 003/2022**, celebram o presente termo aditivo, nos termos do art. 57, da Lei nº 8666/93 e previsão contida **Cláusula Quarta**, do Contrato, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acertado entre as partes o 5º termo aditivo de **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para execução de obras de Recape asfáltico em CBUQ, 7.725,06 m², incluindo serviços preliminares, base e sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual, nos trechos das ruas Nahur Vanzella, Hirossama Yokoyama, São Paulo, Emílio Parra – trecho (1), Praça, Padre Ângelo Casagrande, Emílio Parra – trecho (2), Delegado Pedro Silveira, conforme Convênio nº 594/2022 da Secretaria De Estado Do Desenvolvimento Urbano – SEDU, derivados do Protocolo nº 18.321.673-2.2**, tendo em vista parecer técnico do setor de engenharia.

§ 1º Fica **PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**, em 90 (noventa) dias, contados a partir de 17/07/2023 a **15/10/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO** originário, não explicitamente modificados neste **QUINTO TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, em 05 de julho de 2023.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício

EMPREITEIRA MÃO DE OBRA BUENO
LTDA
CNPJ nº **78.307.840/0001-99**
Contratada



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 19 de Julho de 2023

Edição Nº: 930



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr

CNPJ: 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº 194/2023

DATA: 19 de julho de 2023.

Súmula: *Dispõe sobre o horário de funcionamento dos órgãos da Administração Pública durante a transmissão dos jogos da Seleção Brasileira Feminina na fase de grupos da Copa do Mundo Feminina 2023, e dá outras providências.*

O Prefeito em Exercício do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, JOSÉ ROBERTO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a realização da Copa do Mundo de Futebol Feminino na Austrália e Nova Zelândia em 2023;

CONSIDERANDO que os jogos da Seleção Brasileira na fase de grupos serão realizados nos dias 24/07 às 08h, 29/07 às 07h, 02/08 às 07h;

DECRETA:

Artigo 1º - Haverá recesso nos órgãos da Administração Pública no **período matutino** do dia 24 de julho de 2023, mantendo-se em regime de plantão, exclusivamente os serviços considerados de natureza essencial.

Artigo 2º - Para o jogo da seleção brasileira feminina que ocorrerá no dia 02/08, com início às 07h, **haverá recesso nos órgãos da Administração Pública até as 10h00**, mantendo-se em regime de plantão, exclusivamente os serviços considerados de natureza essencial.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, em 19 de julho de 2023.

José Roberto da Silva
Prefeito Municipal em Exercício



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 19 de Julho de 2023

Edição Nº: 930

PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná** Elotech **
19/07/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

Decreto nº 195/2023 de 19/07/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1670/2022 de 13/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$30.000,00 (trinta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.022.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
07.022.12.361.0010.2.035.	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR	
250 - 3.3.90.32.00.00	1107 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000,00
Total Suplementação:		30.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.022.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
07.022.12.361.0010.2.035.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
231 - 3.3.90.30.00.00	1107 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
07.022.12.361.0010.2.037.	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
243 - 3.3.90.30.00.00	1107 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
Total Redução:		30.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 19 de Julho de 2023

Edição Nº: 930



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
19/07/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 19 de julho de 2023.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
PREFEITO INTERINO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 19 de Julho de 2023

Edição Nº: 930



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Estado do Paraná
CNPJ 75.771.261/0001-04

Praça Paraná, 77 – Fone/Fax (43) 3442-1460 – CEP 86.940-000
E-mail: bomsucessolicita@outlook.com

PMBS/PR

Nº _____

Republicado por incorreção

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2023

PREGÃO PELETRÔNICO Nº 010/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 8.666/1993, 10.520/2002, Lei Complementar nº 147/2014.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de produtos alimentícios (salgados fritos e assados, pães e doces), a serem servidos nas palestras e reuniões realizadas pelo Departamento de Assistência Social.

VALOR TOTAL: R\$: 11.801,50 (onze mil, oitocentos e um reais e cinquenta centavos).

CONTRATADA: **VILA & SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **80.519.366/0001-00**

DATA: 25/04/2023

José Roberto da Silva
Prefeito Municipal em exercício



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 19 de Julho de 2023

Edição Nº: 930

EXTRATO CONTRATO Nº 030/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - PR

CONTRATADA: **CLAUDIO BENTO DE ALMEIDA LTDA**, CNPJ: 04.714.822/0001-95

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS, CAIXAS E DESENTUPIAMENTOS DE ENCANAMENTOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.**

VALOR: **R\$ 38.650,00 (trinta e oito mil e seiscentos e cinquenta reais).**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO: Dispensa 025/2023- Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.

ASSINATURA: 14 de julho de 2023



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 19 de Julho de 2023

Edição Nº: 930



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-182/2023.
DATA- 19 de julho DE 2023.

-concede ferias-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

-C O N C E D E R-

Art.1º-Concede ao Servidor Público Municipal, senhor Sergio Antonio Luiz, matrícula nº-200318 cargo Pedreiro, 60 (sessenta) dias de férias relativo ao período aquisitivo 02/06/20 a 01/06/22 para usufruir a partir de 19/07/23 a 16/09/23 devendo retornar suas atividades normais em 17/09/23.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 19 de Julho de 2023.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

11

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 19 de Julho de 2023

Edição Nº: 930



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-183/2023.
DATA- 19 de julho de 2023.

-concede ferias-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

-C O N C E D E R-

Art.1º-Concede a Servidora Pública Municipal, senhora Alaine Ferreira da Silva, matrícula nº-200808 cargo Atendente de Saúde, 30 (trinta) dias de férias relativo ao período aquisitivo 04/09/21 a 03/09/22 para usufruir a partir de 17/07/23 a 15/08/23 devendo retornar suas atividades normais em 16/08/23.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17/07/23.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 19 de Julho de 2023.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO